

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**Solicitação de Serviço****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para aquisição de Papel Toalha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado unitário R\$	Preço máximo total R\$
01		PAPEL TOALHA, interfolhada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco , medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 20,5 cm. Pacote com 1.000 folhas, sub embaladas em maços individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	5.500	Pacote	17,98	98.890,00
TOTAL R\$						98.890,00

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para a Aquisição de Papel Toalha para uso nos toaletes e copas nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos que as características acima apresentadas deverão ser cumpridas, visto as normas da Legislação Vigente aos Órgãos de Saúde.

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME DO SERVIDOR: MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

E-mail: compras.saude@pmsas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Telefone: 46 3563 8002

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

- Cópia do Alvará Sanitário do estabelecimento, do ano corrente, onde consta que a Empresa esteja apta a fabricação e/ou comercialização do item em questão;

4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 98.890,00 (Noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais).

5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

A adjudicação do item ficará condicionado a aprovação de amostras, que deverá ser apresentada junto com a proposta, onde serão analisadas pelos membros da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos e serviços apresentados na proposta.

7.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

7.3 A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, por não atender as condições estabelecidas no Termo de Referência. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

7.4 A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

7.5 Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

7.6 As entregas de bens será na sede da Unidade Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

7.7 As Notas Fiscais e/ou de Prestação de Serviços, deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 09.263.736/0001-27, RUA SANTOS DUMONT, 677, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, CEP: 85.710-000.**

7.8 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Maira Fabiana Benini Schirmann
MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

CPF: 056.065.349-24

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, PR – 23 de junho de 2022.

**CAMILA REGINA
RODRIGUES:052
11357965**

Assinado de forma digital
por CAMILA REGINA
RODRIGUES:0521135796
5
Dados: 2022.06.28
14:04:15 -03'00'

CAMILA REGINA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

**EVANDRO
MARCOS DE
SANTI:028975
82979**

Assinado de forma
digital por EVANDRO
MARCOS DE
SANTI:02897582979
Dados: 2022.06.28
14:06:57 -03'00'

EVANDRO MARCOS DE SANTI

Responsável pelo Termo de Referência